

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**

EDITAL Nº 116 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, as **RESERVAS DE VAGAS DO CANDIDATO** no **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº. **0804502-85.2017.4.05.8500**, em trâmite perante a 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato **JOSÉ LÁZARO ALVES PEREIRA**, inscrição nº **71414904 e 71814911**, que em cumprimento à decisão judicial especificada acima, será concedida condicionalmente a reserva de uma vaga prevista para os candidatos negros ao candidato para os empregos de **ENFERMEIRO e ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, do **CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS**, Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

31 de outubro de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente